

Serra, 28 de fevereiro de 2019.

DE: Divisão Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 505/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2019

Autoria:

## **ERICSON DUARTE**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes fast foods, bares lanchonetes, traillers e estabelecimentos similares divulgar informações e tabelas nutricionais sobre os alimentos que vendem e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Distribuir Proposição

**Ação realizada:** Distribuído para a Comissão **Descrição:** À Comissão para emissão de Parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

Vitor Teixeira
Coordenador Legislativo

 $Identificador:\ 350036003800390034003A005400\ Conferência\ em\ http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade.$